

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

DECISÃO

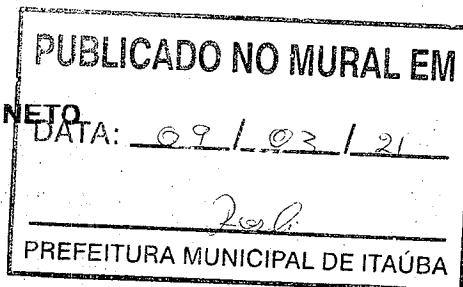
Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Procurador Municipal, Dr. Wellington Pereira da Costa, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e com suporte técnico na área de Gestão Administrativa Educacional (Escola Campeã, Escola Server, Escola Net e SMS) desenvolvidos com tecnologia híbrida On/Off-Line, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser detentora exclusiva dos direitos de comercialização em todo território nacional dos softwares integrados na área de gestão administrativa educacional desenvolvidos com a tecnologia híbrida on/off-line, o que torna inviável a abertura de processo licitatório e impossibilita a competitividade. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

Itaúba/MT, 09 de Março de 2021.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br